PORTARIA SEC MUN DE SAÚDE/PMJN nº 093/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 106, incisos I, VI e XI, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 160, I e II e 164 da Lei Estadual nº 6123/68- Estatuto dos funcionários públicos civis do estado de Pernambuco, aplicado subsidiariamente aos servidores públicos deste ente municipal, por força da Lei Municipal nº 757/97;

CONSIDERANDO o que preceitua o disposto no art. 3°, XI, "a", do Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, que disciplina da seguinte forma *"Fica delegada competência aos Secretários Municipais, no âmbito das suas respectivas pastas, para: Conceder: gratificações de incentivo de até 100% (cem por cento) aos servidores efetivos, comissionados e contratados, mediante Portaria"*,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** gratificação de incentivo aos servidores:

I – **GERALDO DE SOUZA BELO FILHO,** portador (a) do CPF nº 035.997.764-23, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) nesta Secretaria, correspondente a 30% sobre os seus vencimentos;

II – **RODRIGO MARTINS BELTRÃO,** portador (a) do CPF nº 032.259.444-83, contratado em face do excepcional interesse público no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA,** lotado (a) nesta Secretaria, correspondente a 100% sobre os seus vencimentos.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal do servidor público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 17 de março de 2025.

Cicera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025
CÍCERA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE